

**DESPACHO SECRETARIAL nº 213/2015**

**Referente ao protocolo nº 11.952.943-3.**

1. Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 - Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base Informação nº 1148/15-GOS/SEDS (fl. 98 do protocolado nº 13.518.920-0) e Informação nº 562/2015 da DG/SEDS (fl. 135 do protocolado nº 13.518.920-0), **reconheço o dever de pagar**, ao senhor José Vitor Diniewicz e, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 26.728,00 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e oito reais), referente ao Contrato de Locação do Imóvel do Escritório Regional Irati, do período de maio a dezembro de 2014.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 14 de outubro de 2015.



Leticia Codagnone F. Raymundo

Diretora Geral

 Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado do Trabalho  
e Desenvolvimento Social**